



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 4274/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 046/2021, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 563/2019.

**Considerando** a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 547.779.251-53**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000022232-0;

**Considerando** o Parecer n.º 499/2023 (1487156), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** e acatado pelo Despacho n.º 1218/2023 (1558713) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório.

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 563/2019**, à credenciada **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 547.779.251-53**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 563/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos 21 dias do mês de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/11/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2955896** e o código CRC **9D09FE53**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO